



DECRETO Nº 3.754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.966,36 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do Processo nº 9926/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.966,36 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Piso de Proteção Social Básica - Estadual			
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.36-669		6.966,36
3005.08.244.110.1.031	4.4.90.52-669	6.966,36	
TOTAL		6.966,36	6.966,36

